



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

1ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 – ADITIVO DE PRAZO

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2.020
CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
ENTIDADE PROPONENTE: LAR PEDACINHO DE LUZ
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1534/2020

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Entidade Proponente: **LAR PEDACINHO DE LUZ – CNPJ 67.170.431/0001-77** situada a Rua Agenor Inácio, n.º 89, Bairro Jardim Santa Branca, CEP 13.231-150, Campo Limpo Paulista - SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo André Céio Rosa, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.088.110-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 187.824.278-44, residente e domiciliado a Rua Barão de Teffé, n.º 1000 – Jardim Mariana, Município de Jundiaí/SP, CEP 13.208-761, doravante denominada “**OSC**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Colaboração 001/2020, com fundamento no Art. 30, I da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e na cláusula NONA do Termo de Colaboração 001/2020, o mesmo fica prorrogado por mais 105 (cento e cinco) dias do final de sua vigência, ou seja, de 16/10/2020 até 28/01/2021.

O Valor do presente aditamento ao termo de colaboração é de R\$ 83.958,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais) a serem repassados conforme abaixo:

REFERÊNCIA	DATA	VALOR DO REPASSE
Outubro/2020 (2ª Quinzena)	16/10/2020	R\$ 11.994,00
Novembro/2020	15/11/2020	R\$ 23.988,00
Dezembro/2020	15/12/2020	R\$ 23.988,00
Janeiro/2021	15/01/2021	R\$ 23.988,00
VALOR TOTAL DOS REPASSES		R\$ 83.958,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2.020.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

LAR PEDACINHO DE LUZ
Representante Legal

Testemunha 1: Nome/RG

Testemunha 2: Nome/RG

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br